



1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2018

Pelo presente **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**, de um lado a **SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **MADALOZZO CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, à vista do disposto no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e Contrato firmado com fundamento na Dispensa de Licitação nº 3/2018, Processo nº 154/2018, objetivando a contratação de cobertura securitária do veículo Nissan Versa SV 1.6 16V 4P, placa FWA-7816, ano de fabricação 2017, modelo 2018, chassi 94DBCAN17JB211356, Renavam 01139178960, que compõe a frota desta Autarquia, vêm **ADITÁ-LO**, para ficar consignado o que segue:

I – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual, iniciando-se no dia 03 de abril de 2019 e término no dia 02 de abril de 2020.

II – Considera-se parte integrante do presente instrumento, como se nele estivessem transcritos, a proposta de 20 de março de 2019, apresentada pela **CONTRATADA**.

III – Pelo presente aditamento a Contratada fará jus a uma remuneração total de R\$ 2.281,20 (dois mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte centavos), que corresponde à soma dos prêmios calculados.

IV – A despesa do presente aditamento onerará os recursos orçamentários e financeiros, reservados nas seguintes dotações:

03.00.00 – Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos
 03.03.00 – Diretoria de Administração
 03.03.01 – Diretoria Administrativa
 04.122.0601.2.801 – Manutenção e Operação das Unidades Executoras
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

V – Prevalectem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, para constar, lavra-se este termo, que vai devidamente assinado pelas partes e testemunhas.


Rodrigo César Gomes
 Diretor de Controle Interno

Ourinhos, 02 de abril de 2019.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS
 Marcelo Simoni Pires
 Superintendente
CONTRATANTE


MADALOZZO CORRETORA DE SEGUROS LTDA
 Lucas Carneiro Madalozzo
 Sócio Administrador
CONTRATADA

MADALOZZO CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

TESTEMUNHAS:


Mauricio Della Tonia
 RG: 8.128.998-0


André Luis de Oliveira
 RG nº 29.902.682-6

(R\$ 103.000,00).

Ourinhos, 01 de abril de 2019.

Rodrigo Cesar Gomes
Superintendente (em substituição)

**EXTRATO DE TERMO DE
ADITAMENTO DE CONTRATO**

Contrato nº 6/2018.

Processo nº 154/2018.

Dispensa de Licitação nº 3/2018.

Objeto: Contratação de seguro para o veículo Nissan Versa SV 1.6 16V 4P.

Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos.

Contratada: Madalozzo Corretora de Seguros Ltda.

Período: 12 meses.

I – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual, com início para o dia 03 de abril de 2019 até o dia 02 de abril de 2020.

II – Pelo presente aditamento a Contratada fará jus a uma remuneração total de R\$ 2.281,20 (dois mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

III – Prevalecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ourinhos, 02 de abril de 2019.

Marcelo Simoni Pires
Superintendente



**IPMO - Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do
Município de Ourinhos**

PORTARIA N.º 022/2019

Siméia Cardoso Ribeiro, Diretora Presidente

do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os despachos exarados no processo n.º 130/2019,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder a **CLEIDE APARECIDA MENDES PERES**, beneficiária do ex-servidor público municipal **Oswaldo Peres Martins**, que era lotado na SAE - Superintendencia de Água e Esgoto, ocupando o cargo efetivo de **Motorista, nível NMS2 – padrão D**, sob matrícula n.º 1620-1, inscrito no PIS/PASEP sob n.º 1250224087-7, **pensão mensal**, correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração do cargo efetivo e das vantagens pessoais incorporadas na forma da lei percebidas pelo falecido, de natureza vitalícia, nos termos do artigo 24, I, c.c. os artigos 26, II; 27, § 1.º da Lei n.º 4.954/2005.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de março do corrente ano.

Ourinhos, 29 de março de 2019.

Siméia Cardoso Ribeiro
Diretora Presidente



**IPMO - Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do
Município de Ourinhos**

PORTARIA N.º 023/2019

Siméia Cardoso Ribeiro, Diretora Presidente